ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
Av. Eduardo Ribeiro, 1.161 – Centro = CEP. 69.400-901 – Fone: (092) 361-3000 Fax: (092) 361-2446
E-mail: legislativomanaca_1948@hotmail.com – camarampu_adm@yahoo.com.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 082, DE 18 DE JUNHO DE 2012.

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
PROMULGADO na Sessão Ordinária
de: 18 / 06 / 12
Ver Anderson José Rasori
Presidente da Câmara

Concede Titulo de Cidadã Manacapuruense, a senhora Nejmi Jomaa Abdel Aziz, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica por força deste DECRETO, concedido Titulo de Cidadã Manacapuruense a senhora **Nejmi Jomaa Abdel Aziz**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Manacapuru, proporcionando mais justiça social, saúde, educação e segurança a toda população do Estado do Amazonas.

Art. 2º A comenda de que trata o artigo anterior, prevista no artigo 38, Parágrafo Único, Incisos X e XIII do Regimento Interno, será entregue em Sessão a ser marcada pela Mesa Diretoria de Manacapuru.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, 18 de Junho de 2012.

Ver. Anderson José Rasori
Presidente da Câmara

Ver. Raimundo França Freitas
1º Secretário da Mesa

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
PUBLICADO no quadro de informações Oficiais
Art. 89 - lei Orgânica Municipal
EM 18 / 06 / 12